

FATORES E CONSEQUÊNCIAS ASSO- CIADOS À INTRODUÇÃO ALIMENTAR PRECOCE EM CRIANÇAS MENORES DE SEIS MESES

Elis de Lima Guedes¹; Silvia Antonia Sandrini Alves¹; Aline Coelho Viana^{2,4}; Sabrina Macedo de Souza^{3,4*}

¹ Graduanda em Nutrição, Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS; ² Nutricionista – UNI-FEV; ³ Esp. em Nutrição Clínica e Funcional – FAMERP; ⁴ Docente das Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

* autor correspondente: sabrinaedu.macedo@gmail.com

RESUMO

O aleitamento materno exclusivo é de grande importância para a saúde da criança e da mãe, e deve ser feito de forma exclusiva nos primeiros seis meses de vida do lactente e, a partir daí, introduzir a alimentação complementar. O leite materno é um alimento único, contém todos os nutrientes essenciais para o recém-nascido, que assegura proteção, imunidade, que diminuem as taxas de mortalidade infantil, internações hospitalares e promove benefícios emocionais. Porém, mesmo diante de tantos benefícios, é cada vez mais comum o desmame precoce. O objetivo do estudo foi verificar, as principais consequências e fatores associados à introdução alimentar precoce em crianças menores de seis meses de vida. Este trabalho trata-se de uma revisão bibliográfica, baseada em artigos científicos encontrados nas seguintes plataformas digitais: Google Acadêmico, Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e matérias governamentais. Os critérios utilizados para seleção dos estudos foram: trabalhos acadêmicos em língua portuguesa, publicados entre 2015 e 2022. Apresenta-se como resultado do estudo, as consequências do desmame precoce, comprometimento no desenvolvimento motor-oral, diarreias, alergias, intolerâncias alimentares, propensão à obesidade e desnutrição, aumento da mortalidade infantil. E os motivos da interrupção do aleitamento materno exclusivo. Em síntese é indispensável o investimento em ações de incentivo à amamentação, assim como profissionais de saúde preparados para identificar erros e/ou dificuldades durante esse processo, apoiar a lactante e desmistificar crenças e mitos que ainda rondam essa questão.

PALAVRAS-CHAVE: introdução alimentar; desmame precoce; alimentação complementar; amamentação exclusiva.

1 INTRODUÇÃO

O aleitamento materno (AM) é a primeira fonte de alimento para a promoção da saúde e o adequado

desenvolvimento infantil. Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), a amamentação deve ser iniciada na primeira hora de vida e ser mantida de forma exclusiva, sem adição de qualquer

tipo de alimento sólido, semissólido ou líquidos, com exceção de gotas ou xaropes contendo vitaminas, sais de reidratação oral, suplementos minerais ou medicamentos, pelos primeiros seis meses de vida, e, a partir de então, introduzir a alimentação complementar adequada, associada ao aleitamento materno por dois anos ou mais (BRASIL, 2015).

A recomendação de que a introdução alimentar complementar seja feita a partir do sexto mês de vida parte de que a criança no primeiro semestre não necessita de nenhum outro tipo de alimento que não seja o leite materno, já que este pode oferecer todos os nutrientes que a criança precisará nesse período, além do mais, o organismo da criança ainda não apresenta maturação para receber diferentes alimentos (BRASIL, 2019).

Apesar de muitas evidências científicas que comprovam a importância da amamentação exclusiva até o sexto mês do bebê, e as diversas estratégias governamentais para a promoção à amamentação no Brasil, as taxas de aleitamento materno exclusivo ainda se encontram distante do preconizado pela Organização Mundial da Saúde-OMS (OPAS/OMS, 2021).

Entretanto, fatores socioeconômicos, culturais e ambientais estimulam o desmame precoce, antecedendo riscos e consequências à saúde da criança e levando a maiores índices de hospitalizações e mortalidade infantil, favorecendo o abandono da amamentação por sua não valorização (SILVA, 2020).

Diante do exposto, o objetivo do presente estudo foi verificar, as principais causas associadas à introdução alimentar precoce e as principais consequências geradas por ela em crianças menores de 6 meses. Este trabalho trata-se de uma revisão bibliográfica. Por meio de levantamento de dados digitais nas seguintes plataformas: Google Acadêmico,

Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), e matérias governamentais. Os critérios utilizados para a inclusão de estudos foram: trabalhos acadêmicos em língua portuguesa, publicados de 2015 a 2022.

2 ALEITAMENTO MATERNO

A amamentação é um instinto natural e importante na primeira hora de vida do bebê, além de nutrir, prolonga o aleitamento materno exclusivo (AME) (CODIGNOLE et al., 2021). Amamentar envolve proximidade entre mãe e filho, é a melhor estratégia de contato íntimo entre os dois, gerando afeto e proteção para a criança, com repercussão no seu estado nutricional, físico, cognitivo refletindo na saúde física e psíquica da mãe (SILVA, 2020).

O leite materno é um alimento único, contém todos os nutrientes essenciais para o recém-nascido, além de garantir proteção e imunidade, que diminuem as taxas de mortalidade infantil e internações hospitalares (PERES et al., 2021). A amamentação pode reduzir em até 13% a mortalidade em crianças menores de 5 anos e, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), cerca de 6 milhões de vidas são salvas por ano por causa do aumento das taxas de amamentação até o sexto mês de vida (BRASIL, 2021).

O leite materno apresenta composição semelhante para todas as mulheres que amamentam. Apenas as com desnutrição grave podem ter o seu leite afetado na sua qualidade e quantidade e sua composição varia de acordo com a idade da criança e ao longo da mamada (BRASIL, 2015).

São poucas as situações em que pode haver indicação médica para a substituição parcial ou total do leite materno. Nas seguintes situações o

aleitamento materno não deve ser recomendado, mães infectadas pelo HIV, mães infectadas pelo HTLV1 e HTLV2 (vírus da leucemia humana T-cell), uso de medicamentos incompatíveis com a amamentação. Alguns fármacos são citados como contra indicações absolutas ou relativas ao aleitamento, como por exemplo os antineoplásicos e radiofármacos, usados no tratamento contra o câncer. Criança portadora de galactosemia, doença rara em que ela não pode ingerir leite humano ou qualquer outro que contenha lactose (BRASIL, 2020).

O aleitamento materno geralmente é classificado em categorias:

Aleitamento materno (AM) quando a criança recebe leite materno (direto da mama ou extraído), independentemente de receber ou não outros alimentos. Aleitamento Materno Exclusivo (AME) a criança recebe somente leite materno, direto da mama ou extraído, ou leite humano de outra mãe, sem outros líquidos ou sólidos. Aleitamento Materno Predominante (AMP) além do leite materno, é ofertado água ou bebidas à base de água (chás, infusões) e sucos de frutas. Aleitamento Materno Complementado a criança recebe, além do leite materno, alimento sólido ou semi-sólido com a finalidade de complementar e não substituir. Aleitamento Materno Misto (AMM) a criança recebe leite materno e outros tipos de leite (BRASIL, 2015).

2.1 Desmame precoce

A amamentação até o sexto mês de vida supre todas as necessidades nutricionais, o leite materno (LM) contém anticorpos e nutrientes que garantem proteção e defesa ao lactente. O bebê só deve receber outros alimentos e líquidos ao completar seis meses, quando os sistemas imunológico, gastrointestinal, estão aptos para receber tais alimentos, a também disfunção do desenvolvimento motor-oral adequado, podendo prejudicar as funções de mastigação,

deglutição, respiração e articulação dos sons da fala, ocasionar má-oclusão dentária, respiração bucal e alteração motora-oral. Além de apresentar sinais de prontidão para a introdução alimentar a partir dos seis meses que objetiva complementar os nutrientes presentes no leite materno (PINHEIRO; OLIVEIRA; ALMEIDA, 2022; BRASIL, 2015).

O AM é sim uma prática natural, mas requer aprendizado e treinamento antes de ser realizado pelas gestantes. O apoio, acolhimento da família, sociedade e orientações de profissionais de saúde é um fator positivo na duração do AME, momento essencial para transformar e fortalecer a amamentação da nutriz (SILVA et al., 2018).

O desmame precoce constitui-se na interrupção do processo do aleitamento materno exclusivo no peito, com a introdução de alimentos para complementar ou substituir o leite materno, antes dos seis meses de vida da criança, independentemente de a decisão ser da mãe ou não e do motivo da interrupção. Essa interrupção é causada por múltiplos fatores que dificultam o processo do aleitamento materno exclusivo (SILVA, 2020).

As consequências negativas do desmame precoce representa um preocupante problema de saúde pública. A ausência de amamentação ou sua interrupção precoce e a introdução de outros tipos de alimentos na alimentação do lactente têm sido frequentes, com consequências prejudiciais, já que tem repercussões na qualidade e expectativa de vida do recém-nascido (NABATE et al., 2019).

No Brasil, é grande o número de crianças que consomem vários tipos de alimentos antes dos seis meses, diferentemente do que é recomendado pela OMS. O ato de amamentar é influenciado por crenças e práticas que vão contra as recomendações para alimentação do lactente, como a oferta de água para saciar a sede e chás para

acalmar, aliviar cólicas ou tratar diferentes doenças, introdução de outros leites ou fórmulas, e fruta, na forma de suco ou papa (MURARI et al., 2021).

Ações para promover o AM no Brasil são feitas há 41 anos. O Ministério da Saúde lança, no ano de 2022 a campanha nacional de amamentação, com o objetivo fortalecer o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida e conscientizar a população sobre a importância do aleitamento materno e incentivar que mais mulheres adotem a prática. A campanha traz o *slogan* “apoiar a amamentação é cuidar do futuro”. De acordo com o Ministério da Saúde, em 1986, o percentual de crianças brasileiras menores de seis meses em AME não passava de 3%. Em 2008, já tinha atingido os 41%. Atualmente, o AME chega aos 46%. A meta estabelecida pela OMS é de aumentar em 50% a taxa de AME nos primeiros seis meses de vida até 2025 (BRASIL, 2022).

2.2 Principais fatores associados à introdução alimentar precoce

Diversos estudos apontam a volta da mãe ao trabalho como um dos fatores para a interrupção do aleitamento materno exclusivo. Ocasionalmente por falta de tempo e apoio para possibilitar a ida da criança até o local de trabalho durante as pausas para amamentação e de cuidadores capacitados para a oferta de leite ordenhado de modo a manter o aleitamento materno. No Brasil, conforme a legislação, mulheres que trabalham com carteira assinada têm direito a quatro meses de licença maternidade, e durante a jornada de trabalho, dois descansos especiais de meia hora cada um para amamentar seu filho até que este complete seis meses de idade (LEÃO et al., 2022).

Mulheres que atuam no mercado informal, e não possuem os direitos trabalhistas voltam a suas ocupações mais cedo, o que dificulta manter a

amamentação. A jornada de trabalho impacta diretamente na amamentação, pois quanto mais horas trabalhadas, mais árduo fica o processo de conciliação do AM, a dupla jornada de trabalho entre o emprego e atividades em seu próprio lar, acaba gerando uma sensação de necessidade de iniciar a introdução alimentar precocemente (ARAÚJO et al., 2021).

As crenças e mitos relacionados ao AM apontados nos estudos fundamentados nesse desconhecimento de que o leite pode secar, que produzem pouco ou que o mesmo é fraco, que não sustenta, acaba por dificultar o AME. E a preocupação com a estética corporal leva muitas mulheres ao abandono da prática, onde as mesmas já ouviram e acreditam que a amamentação faz os seios caírem, acabando por desenvolver medo e insegurança quanto à nutrição do bebê. Esta insegurança, quando associada ao choro frequente da criança tem tendência de gerar desconforto na mãe, induzindo ela a oferecer outros tipos de alimentos como água, chás ou fórmulas infantis precocemente (CARVALHO et al., 2020).

A cultura familiar também pode gerar impacto negativo no período de aleitamento materno exclusivo, levando à introdução de chás, água e outros tipos de leite antes da criança completar 6 meses de vida, que ocorre devido às sugestões ou indicações de terceiros, como orientação de alguém da família (CARMO, 2021). As pessoas que convivem com a nutriz estão diretamente ligadas à manutenção da amamentação, visto que são dotadas de experiências, crenças e valores culturais, sem embasamento científico repassados de geração que irão interferir fortemente nas práticas maternas (PERES et al., 2021).

O uso de chupetas ou mamadeiras também pode influenciar o desmame por acarretar confusão de sucção com consequente pega inadequada, já que a sucção do leite pelo bebê é facilitada por

meio dos bicos artificiais. Levando ao desinteresse da criança pela amamentação. As mães têm conhecimento de que o uso de chupetas e mamadeiras são inadequados, porém acreditam que acessórios auxiliam a acalmar o bebê (CARVALHO et al., 2020).

Outro motivo que leva a interrupção da amamentação são os problemas biológicos relacionados às mães devido às intercorrências mamárias. Dentre elas, são frequentemente apontadas as fissuras mamárias que ocorrem com o posicionamento e a pega incorreta do bebê, o ingurgitamento mamário devido ao acúmulo e falta de fluxo do leite e a mastite que é um processo inflamatório podendo ser infeccioso, mas quando não infeccioso também pode ser causado devido ao acúmulo do leite nos ductos (ARAÚJO et al., 2021).

Ao longo dos anos o ato de amamentar sofreu várias influências, sendo elas sociais, culturais, estéticas e influência a partir do marketing. A indústria de fórmulas infantis desvaloriza e interfere na capacidade da mãe de amamentar, quanto ao tipo de leite que a lactante produz, não promove saciedade ou na qualidade. Levando ao desmame precoce ocasionados por mitos, influências ou falta de conhecimento. As indústrias de fórmulas infantis esforçam para incentivar o público-alvo, através das redes sociais que servem como um aliado para influenciar o consumidor, não só pela praticidade mas também pela forma como esse marketing dos produtos é visto, sendo ele através de imagens chamativas ou informações que fazem “semelhança” ao leite materno, contendo frases que são capazes de induzir o uso dos produtos, em virtude do falso conceito de vantagem ou segurança (CORRÊA et al., 2022).

Vale ressaltar que o início do aleitamento materno é considerado primordial para a saúde do neonatal. O que se faz necessário é a recomendação da precisão de práticas, que envolvem

os profissionais da saúde para auxiliar as mães, com suas dúvidas, ensinando práticas e acompanhando à mãe e ao bebê, para o progresso do aleitamento materno (SILVA, 2020).

2.3 Principais consequências do desmame e introdução alimentar precoce

A interrupção prematura do aleitamento materno exclusivo, associado à introdução da alimentação complementar, pode implicar inúmeras consequências à saúde e desenvolvimento dos bebês, visto que o leite materno é o alimento ideal, capaz de suprir as necessidades nutricionais, hídricas e fisiológicas até o sexto mês de vida (PINHEIRO et al., 2022).

As alterações negativas relacionadas à essa interrupção da amamentação associada à inserção de outras formas de alimentação podem comprometer o desenvolvimento motor-oral da criança, bem como apresentar aumento nos quadros de diarreia, alergias e intolerâncias alimentares, maior propensão à obesidade e desnutrição, bem como o aumento de hospitalizações e mortalidade infantil (FEITOSA et al., 2020).

O desenvolvimento motor-oral está entre os principais afetados pela ausência ou interrupção do aleitamento materno, isso porque os músculos orofaciais envolvidos durante a amamentação, mais especificamente durante a sucção da mama, são corretamente estimulados e desenvolvidos. É durante a sucção que se promove a postura, a mobilidade, a força e o desenvolvimento correto das funções de respiração, mastigação, deglutição e articulação dos sons da fala. Portanto, quando a criança é desmamada precocemente, o desenvolvimento dos órgãos fonoarticulatórios (OFAs) e as funções motor-orais podem ser comprometidos, provocando má oclusão, respiração oral e alterações motoras-oral (SILVA, 2020).

A inserção de novos alimentos após a interrupção da amamentação aumenta o risco de contaminação por possível falta de higiene adequada dos alimentos, associado à imaturidade imunológica do bebê, uma vez se tem menor ingestão de anticorpos e imunoglobulinas, presentes no leite materno, responsáveis por proteger a mucosa gastrointestinal de microrganismos, o que pode ocasionar diarreias, desencadear uma desnutrição (BISPO, 2021).

Subsequente à falta da proteção natural proveniente do leite materno e a imaturidade dos sistemas imunológico e gastrointestinal nos primeiros meses de vida, o desenvolvimento de alergias e intolerâncias alimentares é propiciado (JOSÉ et al., 2016). Em razão da substituição do leite materno por leite de vaca, comumente introduzido como alimento principal após o desmame materno ou como alimento alternativo, a alergia à proteína do leite da vaca (APLV) afeta de 2-5% dos lactentes (LEMES et al., 2019). Além da APLV, o leite de vaca introduzido precocemente pode ser responsável por desencadear uma série de implicações à saúde do bebê, como sobrecarga renal e imunológica, obesidade, diabetes, anemia ferropriva e até micro-hemorragias intestinais (CODIGNOLE et al., 2021).

Os alimentos com alto potencial alergênico, como ovo, soja, trigo, amendoim, castanhas, nozes, crustáceos e peixes, devem ser inseridos junto à alimentação complementar, aos 6 meses de idade, mesmo para aqueles com histórico familiar de atopia, tendo em vista que a introdução tardia pode aumentar ainda mais o risco de alergias (PEREIRA, 2021).

O primeiro ano de vida é determinante para a incidência de obesidade em crianças e adolescentes, a introdução alimentar e os hábitos adquiridos nos primeiros meses de vida tem associação direta com a predisposição dessa doença (CARDOSO et

al., 2019). O fim do AME favorece a introdução de alimentos industrializados ainda na primeira infância, alimentos com altos níveis de açúcares, lipídios, corantes e conservantes químicos. A introdução precoce desses alimentos apresenta maior tendência de desenvolvimento de transtornos nutricionais, como a obesidade (BASTOS et al., 2020).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O leite materno é o alimento ideal para o lactente, e que as recomendações do período de amamentação exclusiva têm fundamentos científicos comprovados.

O estudo apontou alguns dos fatores associados à introdução alimentar precoce antes dos seis meses, como volta ao trabalho, crenças e mitos, a preocupação com a estética corporal, interferência familiar, uso de chupetas ou mamadeiras, intercorrências mamárias e influência a partir do marketing.

O desmame precoce é uma realidade presente no país e que resulta em consequências negativas na saúde e desenvolvimento da criança, tais como desenvolvimento motor-oral da criança, diarreias, alergias e intolerâncias alimentares, maior propensão à obesidade e desnutrição, aumento de hospitalizações e mortalidade infantil.

Destaca-se ainda que haja grandes campanhas governamentais de incentivo à amamentação exclusiva. É necessário que continue desenvolvendo ações para melhorar a promoção, o incentivo e o apoio ao aleitamento materno, voltadas para o profissional de saúde para apoiarem as gestantes e mães, ensinando práticas corretas, esclarecendo de forma clara suas dúvidas, medos e desmistificando crenças e mitos que envolvem a amamentação. Assim, é essencial que os profissionais da saúde conheçam o contexto de vida, a cultura e o ambiente em que a gestante está

inserida, com atendimento humanizado voltado tanto para o lactente quanto para mãe.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, S. C. et al. Fatores intervenientes do desmame precoce durante o aleitamento materno exclusivo. *Revista Eletrônica Acervo Saúde*, v. 13, n. 4, p. e6882, 11 abr. 2021. Disponível em: <<https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/6882>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

BASTOS, C. O. et al. Deficiência do aleitamento materno exclusivo como contribuinte para a obesidade infantil. *Revista Eletrônica Acervo Científico*, v. 17, e5757, 26 dez. 2020. Disponível em: <<https://acervomais.com.br/index.php/cientifico/article/view/5757>>. Acesso em: 10 ago. 2022.

BISPO, C. N. Introdução alimentar precoce em lactentes em localidades rurais no recôncavo baiano: Crenças e mitos. Orientador: Prof. Msc. Flávia Lima de Carvalho. 2021. 44 f. Monografia (Graduação) - Curso de Nutrição, Centro Universitário Maria Milza, Governador Mangabeira, 2021. Disponível em: <<http://famamportal.com.br:8082/jspui/handle/123456789/2514>>. Acesso em: 10 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: Aleitamento materno e alimentação complementar. Caderno de atenção básica, 2ª edição. Brasília– DF. 2015. Disponível em: <https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos. 1ª edição. Brasília –

DF. 2019. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2022.

BRASIL. FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz. Saúde lança campanha de incentivo à amamentação. 2021. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/noticia/saude-lanca-campanha-de-incentivo-amamentacao>>. Acesso em: 23 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde de A a Z: Saúde da criança. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-crianca>>. Acesso em: 07 jul. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Ministério da Saúde lança campanha na Semana Nacional de Amamentação. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/agosto/ministerio-da-saude-lanca-campanha-na-semana-nacional-de-amamentacao#:~:text=Com%20o%20tema%20%E2%80%9Capoiar%20a,%C3%A0%20Semana%20Mundial%20da%20Amamenta%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 03 ago. 2022.

CARMO, H. G. P. Fatores que podem influenciar o desmame precoce. 2021. Disponível em: <<https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/2938/1/13-12%20FATORES%20QUE%20PODEM%20INFLUENCIAR%20O%20DESMAME%20PRECOCE.pdf>>. Acesso em: 28 jun. 2022.

CARDOSO, A. V. P. et al. A introdução alimentar em lactentes e aspectos relacionados. *Revista Educação em Saúde*, v. 7, n. 2, pp. 203-214, 2019.

CARVALHO, A. T. et al. Fatores socioculturais, mitos e crenças de nutrizes potenciais causadores do desmame precoce: uma revisão integrativa. *Saúde Coletiva (Barueri)*, v. 10, n. 56, p. 3152-3163, 2020.

CODIGNOLE, I. F. et al. Fatores que levam ao desmame precoce durante a amamentação. 2021. 16, f. Artigo Revisão - Universidade José do Rosário Vellano, Brasil, Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento. Disponível em: <<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/23085>>. Acesso em: 06 jun. 2022.

CORRÊA, I. C. S. et al. A Influência do marketing nos primeiros seis meses de vida da criança. *Epitaya E-books*, v. 1, n. 10, p. 154-178, 2022.

FEITOSA, M. E. B.; SILVA, S. E. O. da; SILVA, L. L. da. Aleitamento materno: causas e consequências do desmame precoce. *Research, Society and Development*, v. 9, n. 7, p. e856975071, 2020.

JOSÉ, D. K. B. et al. Relação entre desmame precoce e alergias alimentares. *Biblioteca Digital de Periódicos*, v. 17, n. 3, p. 66-74, 2016.

LEÃO, G. N. C. et al. Fatores associados ao desmame precoce da amamentação: uma revisão. 2022. *Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento*, v. 11, n. 7, p. e11811727943, 2022.

LEMES, J. S.; BENEVIDES, K. S.; FERREIRA, S. S. A. Avaliação da introdução alimentar precoce e desenvolvimento da alergia à proteína do leite de vaca. *Mostra de trabalhos do curso de nutrição do Univag*, v. 6, pp. 5-16, 2019.

MURARI, C. P. et al. Introdução precoce da alimentação complementar infantil:

Comparando mães adolescentes e adultas. 2021. *Acta Paul Enferm.*, 34. Disponível em: <<https://actaape.org/article/introducao-precoce-da-alimentacao-complementar-infantil-comparando-maes-adolescentes-e-adultas/>>. Acesso em: 23 jul. 2022.

NABATE, K. M. C. et al. As principais consequências do desmame precoce e os motivos que influenciam esta prática. 2019. Disponível em: <<https://revistarebis.rebis.com.br/index.php/rebis/article/view/47/43>>. Acesso em: 27 set. 2022.

OPAS/OMS. Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde. OPAS destaca importância de participação de toda sociedade na promoção do aleitamento materno, em lançamento de campanha no Brasil. 2021. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/noticias/29-7-2021-opas-destaca-importancia-participacao-toda-sociedade-na-promocao-do-aleitamento#:~:text=O%20in%C3%A0Dcio%20precoce%20do%20aleitamento,amamentados%20ou%20que%20n%C3%A3o%20amamentaram>>. Acesso em: 14 mar. 2022.

PEREIRA, L. E. A. Janela imunológica e a introdução de alimentos potencialmente alergênicos: Uma revisão integrativa. Orientadora: Prof. Dra. Marília Ferreira Frazão Tavares de Melo. 2021, 41 f. TCC (Bacharelado) - Curso de Nutrição, Universidade Federal de Campina Grande, 2021. Disponível em: <<http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/xmlui/handle/riufcg/21666>>. Acesso em: 10 ago. 2022.

PERES et al. Percepções dos profissionais de saúde acerca dos fatores biopsicossocioculturais relacionados com o aleitamento

materno. Saúde em Debate, v. 45, n. 128, p. 141-151, 2021. <https://doi.org/10.1590/0103-1104202112811>.

PINHEIRO, A. L. B.; OLIVEIRA, M. F. P. L.; ALMEIDA, S. G. Consequências do desmame precoce: Uma revisão de literatura. E-Acadêmica, v. 3, n. 1, p. e2131112, 2022. Disponível em: <<https://www.eacademica.org/eacademica/article/view/112>>. Acesso em: 12 jul. 2022.

SILVA, D. D. et al. Promoção do aleitamento materno no pré-natal: discurso das gestantes e dos

profissionais de saúde. 2018. REME – Revista Mineira Enfermagem. Disponível em:

<<https://cdn.publisher.gn1.link/reme.org.br/pdf/e1103.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2022.

SILVA, J. N. Aleitamento materno: Motivos e consequências do desmame precoce em crianças. 2020. Revista Artigos.Com, v. 20, p. e4756 - Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte (FATERN), Natal – RN. Disponível em: <<https://acervomais.com.br/index.php/artigos/article/view/4756>>. Acesso em: 12 abr. 2022.